



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº051/2021

DE 06 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O Sr.º ALMERINDO CLARA PEREIRA , PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **ALMERINDO CLARA PEREIRA** , para o cargo de **VICE-PREFEITO** , lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 050/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Os vencimentos dos respectivos períodos aquisitivo dos servidores relacionados abaixo

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de Janeiro/2021 aos servidores: **Sandro Salles Da Luz, Cesar Augusto Ribeiro Flamini, Ana Maria De Souza, Alexandre Bossolani Bortolozzo, Airton Cassemiro De Jesus, Ivonei Novato Gomes, Sebastiao Lopes Alves, Robson Machado Monteiro.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 059/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O Sr.º DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada acima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º053/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE FRACIONADA A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA ao labor para a continuidade da prestação do serviço público nessa nova gestão que acabou de se iniciar;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO os princípios da conveniência e oportunidade, os quais devem adequar as situações de modo a preservar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade fracionada a servidora: **MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA**, Cargo: **RECEPCIONISTA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Administração, tão somente do interstício de **02/01/2021 a 01/03/2021**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**.

Art. 2º - A servidora deverá ser convocada a se apresentar imediatamente na repartição a qual esteja lotada, a fim de retomar o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°051/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O Sr.º ALMERINDO CLARA PEREIRA, PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º ALMERINDO CLARA PEREIRA, para o cargo de VICE-PREFEITO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º055/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor de que se trata esta portaria com período aquisitivo 2011/2016 datado em 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **CLERIS-MAR NUNES DE ASSIS**, Cargo: **GUARDA NOTURNO**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de início do gozo: **01/01/2021 a 31/03/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º054/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO, AO SERVIDOR EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 69/1993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 95, §3º e o requerimento do servidor de que se trata esta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Indenização de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2015/2020 ao servidor efetivo Sr. **ALDIR CARMO DE OLIVEIRA**, Cargo: **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, lotado na Secretaria Municipal de **OBRAS**.

Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em 03 (três) parcelas mensal nos vencimentos do mês de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria mencionada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 052/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A Sr.ª LILIA MARIA DE SOUZA, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **LILIA MARIA DE SOUZA**, para o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º057/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA N.º057/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021